

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.029 • Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIUSCA ELIANA GARCIA MARQUEZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2020.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.026, de 21/10/2020.

PORTARIA "P" Nº 422, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ROSEMARY METRAN**, Técnico de Saúde Pública I, matrícula

3495, da Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ROSEMARY METRAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 21 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ANDRÉ RICARDO DA CUNHA SOARES**, Técnico de Atividades Institucionais I, matrícula 4765, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **ANDRÉ RICARDO DA CUNHA SOARES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 425, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.029 • Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020



da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 427, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EWERTON DA SILVA CAMPOS, matr. 6892**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública por motivo de posse em cargo público inacumulável, conforme processo administrativo nº 22496/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 13/2020 - Processo nº 2388/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE RESTAURO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA PRAÇA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. **Data da Abertura: 12 de Novembro de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: mailto:gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br/>, Corumbá/MS, 26 de Outubro de 2020.
(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	5

Extrato de Termo de Homologação - PE 44/2020

Processo nº 20014/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e as empresas CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: a aquisição de medicamentos (ivermectina 6 MG).

Valores Registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97487	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço				
1	006.015.397	COMPR	100000	0,569	56.900,00
	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMEDIC CX C/500 (GENÉRICO)				
	Total do Proponente				56.900,00

Data da Assinatura: 22/10/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020-SEFIG

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração do edital do Pregão Presencial 33/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 33/2020 - Processo nº 12.567/2020.

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para realizar a prestação de serviço de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do município, bem como a arrecadação de tributos e demais receitas.

A alteração ocorreu no item 4.3.2, inciso V -Comprovação do Cadastro junto a Federação Brasileira de Bancos -FEBRABAN, o qual será suprimido.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 26 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 001/2020

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020 originada do Processo Administrativo n.º 12.479/2019 - Pregão Presencial n. 084/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida



Ata.

Data: 23/10/2020								
PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170					VALOR R\$ 31.674,00			
DESDOBRAMENTO: 33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52,12								
EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza em geral, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 001/2020 - PP 084/2019.								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO -500 ML	CX	10	33,00	330,00	10	330,00	-	-
LUVA PARA LIMPEZA (G)	PAR	40	5,60	224,00	40	224,00	-	-
SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS	PCT	20	54,20	1.084,00	20	1.084,00	-	-
INSETICIDA AEROSOL MULTI USO 300 ML	UNID	80	8,00	640,00	80	640,00	-	-
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UNID	150	3,50	525,00	150	525,00	-	-
VASSOURA DE NYLON	UNID	30	11,20	336,00	30	336,00	-	-
PAPEL TOALHA ROLO	PCT	60	5,00	300,00	60	300,00	-	-
MANGUEIRA 50 M	UNID	15	113,90	1.708,50	15	1.708,50	-	-
VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM	UNID	25	11,40	285,00	25	285,00	-	-
VASSOURÃO GARI PIAÇAVA	UNID	35	24,40	854,00	35	854,00	-	-
TOTAL				6.286,50		6.286,50		
EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO	CX	20	47,90	958,00	20	958,00	-	-
ÁLCOOL EM GEL	FRASCO	110	2,70	297,00	110	297,00	-	-
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PCT	18	2,25	40,50	18	40,50	-	-
ESPONJA DUPLA FACE	PCT	30	2,25	67,50	30	67,50	-	-
LUVA PARA LIMPEZA (M)	PAR	40	4,90	196,00	40	196,00	-	-
RODO DE ALUMÍNIO - 2 LÂMINAS -60CM	UNID	30	29,40	882,00	30	882,00	-	-
SABÃO EM PÓ 500G	CAIXA	25	66,00	1.650,00	25	1.650,00	-	-
DESINFETANTE ANTI-SÉPTICO GERMICIDA	CAIXA	40	153,50	6.140,00	40	6.140,00	-	-
DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	FRASCO	50	6,60	330,00	50	330,00	-	-
FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	UNID	200	1,35	270,00	200	270,00	-	-
LIMPA VIDRO	CAIXA	30	26,50	795,00	30	795,00	-	-
PANO MEDINDO 60X33 CM COM 05	PCT	30	3,90	117,00	30	117,00	-	-
SABÃO EM BARRA COMUM	PCT	25	3,80	95,00	25	95,00	-	-
SACO DE LIXO	PCT	100	6,90	690,00	100	690,00	-	-
PEDRA SANITÁRIA TIPO PASTILHA REDONDA	CARTELA	110	2,15	236,50	110	236,50	-	-
LUSTRA MÓVEIS 250ML	FRASCO	70	3,55	248,50	70	248,50	-	-
VASSOURA DE VASCULHAR TETO	UNID	35	27,50	962,50	35	962,50	-	-
ÁGUA SANITÁRIA CX C/12LTS	CAIXA	30	22,25	667,50	30	667,50	-	-
REFIL DE LÂMINA DE RODO - 60CM	UNID	50	2,45	122,50	50	122,50	-	-
TOTAL				14.765,50		14.765,50		
EMPRESA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ -EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)	UNID	30	7,30	219,00	30	219,00	-	-
CESTO (TELADO 100 LITROS)	UNID	20	55,50	1.110,00	20	1.110,00	-	-
PAPEL HIGIÊNICO 30 X10 (FOLHA DUPLA)	FARDO	50	61,50	3.075,00	50	3.075,00	-	-
RODO DE ALUMÍNIO	UNID	30	21,85	655,50	30	655,50	-	-
PÁ PARA LIXO C/APARADOR DE METAL	UNID	30	12,00	360,00	30	360,00	-	-
REMOVEDOR DE MANCHAS CLORADO	GALÃO	35	129,80	4.543,00	35	4.543,00	-	-



VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	16,75	502,50	30	502,50	-	-
VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	50	3,14	157,00	50	157,00	-	-
TOTAL				10.622,00		10.622,00		

Corumbá-MS, 23 de Outubro de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 239/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 PARA ANALISTAS JURÍDICOS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER

Promoção Horizontal por Mérito ao Analista Jurídico Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar nº 222, de 22 de janeiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 2.182 de 19 de agosto de 2019, a contar de 1º de outubro de 2020:

- **PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA**, matrícula 10958, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico Municipal, 3ª Categoria, da Classe A para a Classe B.

Corumbá, MS, 22 de outubro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 039/CMAS - 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2019 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **77ª Reunião Extraordinária** no dia **26/10/2020, Ata 207ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - exercício 2019.

Bloco: Proteção Social Básica;
Bloco: Proteção Social Especial;
Programa Primeira Infância no SUAS;
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho;
Ações Estratégicas do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
BPC na Escola;
Aprimora Rede.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 040/CMAS - 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD PBF exercício 2019 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **77ª Reunião Extraordinária** no dia **26/10/2020, Ata 207ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD PBF - exercício 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 041/CMAS - 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS exercício 2019 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **77ª Reunião Extraordinária** no dia **26/10/2020, Ata 207ª**.

O CMAS Delibera:

Edição Nº 2.029 • Segunda-Feira, 26 de Outubro de 2020



Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - IGD SUAS - exercício 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 38/CMAS/2020 - 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - PAAM para exercício 2020 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na **120ª Reunião Ordinária** no dia **20/10/2020, Ata 206ª**.

Considerando a Lei nº 2.709, de 28 de novembro de 2019. Que institui o Programa de Aquisição de Alimentos Municipal.

Considerando o Decreto nº 24.242, de 14 de outubro de 2020, que Regulamenta a Lei Municipal nº 2709, de 28 de novembro de 2019, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Corumbá.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Aquisição de Alimento Municipal - PAAM - exercício 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE CORUMBÁ